

## **Cursos de Educação e Formação de Adultos**



### **Agente em Geriatria (Apoio ao Idoso) ÉVORA**

### **Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade ESTREMOZ**

Acção co-financiada pelo Estado Português  
e pelo Fundo Social Europeu



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



- **Público-alvo**

- Adultos desempregados (m/f)
- 6.º ano de escolaridade

- **Saídas Profissionais**

- Qualificação profissional nível II
- Equivalência ao 9.º ano de escolaridade

- **Benefícios**

- Bolsa de Formação mensal no valor de € 407,41 (Atribuída mediante 100% de assiduidade)
- Subsídio de Alimentação: € 4,11 (Atribuído diariamente mediante presença mínima de 5 horas)
- Subsídio de Transporte (em caso de manifesta necessidade)

- **Data de início:** Novembro de 2008

- **Data de fim:** Junho de 2010

- **Local:** Instalações da Associação Comercial do Distrito de Évora

- Praça do Giraldo, 65 ■ 7000-508 Évora
- Praça Luís de Camões, 37 ■ 7100-512 Estremoz

- **Candidaturas**

Instituto de Estudos para o Desenvolvimento

Contactar: Inês Müller

Telefone: 218 473 865

E-mail: [cefa.alentejo@ied-pt.org](mailto:cefa.alentejo@ied-pt.org)

Inscrições Abertas!!

**ÉVORA**

## Cursos de Educação e Formação de Adultos

**ESTREMOZ**



### **Agente em Geriatria (Apoio ao Idoso) – ÉVORA** **Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade – ESTREMOZ**

#### **PÚBLICO-ALVO**

- Adultos desempregados (m/f)
- 6.º ano de escolaridade

#### **SAÍDA PROFISSIONAL**

- Qualificação profissional nível II
- Equivalência ao 9.º ano de escolaridade

#### **BENEFÍCIOS**

- Bolsa de Formação mensal no valor de **€ 407,41**  
(Atribuída mediante 100% de assiduidade)
- Subsídio de Alimentação: **€ 4,11**  
(Atribuído diariamente mediante presença mínima de 5 horas)
- Subsídio de Transporte (em caso de manifesta necessidade)

- **Data de início:** Novembro de 2008
- **Data de fim:** Junho de 2010
- **Local:** Instalações da Associação Comercial do Distrito de Évora
  - Praça do Giraldo, 65 ■ 7000-508 Évora
  - Praça Luís de Camões, 37 ■ 7100-512 Estremoz

#### **ENTIDADE PROMOTORA**

 **INSTITUTO DE ESTUDOS  
PARA O DESENVOLVIMENTO**

#### **CANDIDATURAS**

Contactar: Inês Müller  
Telefone: 218 473 865  
E-mail: [cefa.alentejo@ied-pt.org](mailto:cefa.alentejo@ied-pt.org)

Acção co-financiada pelo Estado Português e pelo Fundo Social Europeu



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL2007.2013



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do curso: \_\_\_\_\_  
Local do curso: \_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Tlm: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Filha de \_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_  
Freguesia de: \_\_\_\_\_ Conselho: \_\_\_\_\_  
Data de Nasc.: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
B.I. n.º: \_\_\_\_\_ Arquivo: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Contribuinte n.º: \_\_\_\_\_ Repartição: \_\_\_\_\_  
Código Rep.: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ NIB: \_\_\_\_\_

### DADOS PROFISSIONAIS

Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Situação Profissional: \_\_\_\_\_  
Há quanto tempo está desempregado? \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS A ANEXAR

- ✓ Fotocópia do BI ou Cartão de Cidadão
- ✓ Fotocópia do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão
- ✓ Fotocópia do Certificado de Habilitações e Comprovativo de inscrição no Centro de Emprego

*Esta entidade garante a estrita confidencialidade no tratamento dos seus dados. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins directamente relacionados com o curso em que se inscreve.*

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Execução Financeira na óptica de Projecto



**Designação do Projecto :** "Formar, Qualificar, Empregar e Intervir"  
 Tipologia: 2.2 - Cursos de Educação Formação de Adultos  
 N° do projecto: 010767/2008/22  
**Identificação** **Região: Alentejo**  
 Data de início: Agosto de 2008  
 Data de fim: Outubro de 2010  
**Financiamento (100%)** Fundo Social Europeu e Estado Português

<b>Orçamento total do projecto</b>	<b>Total</b>
Bolsas de Formação	xxxxxxxxxx
Subsídio de Almoço	xxxxxxxxxx
Subsídio de Transporte	xxxxxxxxxx
Remuneração Formadores	xxxxxxxxxx
Sub-total Formação	xxxxxxxxxx
Outro pessoal afecto ao projecto	xxxxxxxxxx
Rendas, Alugueres e Amortizações	xxxxxxxxxx
Prep., Desenv.,Acomp., Aval. Do Proj.	xxxxxxxxxx
Encargos gerais do projecto	xxxxxxxxxx
Sub-total Projecto	xxxxxxxxxx
Total	xxxxxxxxxx

### Afectação dos custos MENSAL

<b>Encargos Formandos + Formadores</b>	Total mensal	Meses	Total Proj	Oscilação anual do IAS + Subsídios
Bolsas de Formação	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Subsídio de Almoço	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	
Subsídio de Transporte	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	
Sub-total - Formandos	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx	
Remuneração Formadores	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	
<b>Total Formação</b>	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx

	Valor bruto p/M	Valor líquido p/M	Valor Proj. p/M	Meses	Total Projecto	IVA	SS Trab	IRS
<b>Outro pessoal afecto ao projecto</b>								
Gestor do Projecto (Trab Indep)	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx
<b>Total:</b>	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx			
Técnico Sup. Lic. (Trab Dep)	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx
Subsídio Almoço	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx			
Subsídio de Transporte	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx			
Sub. Natal + Férias (total 2008/2009/2010)	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx
<b>Total:</b>	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx			
TOC - avença	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx			
Apoio Administrativo	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx			
Assistência Informática	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx			
Mediador Socio-Pessoal	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx			
Sub-total	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx		xxxxxxxxxx			
<b>Remanescente</b>	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx					

	Estim - mensal	Meses	Total
<b>Rendas, Alugueres e Amortizações</b>			
Sala de Projecto	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Sala Estremoz	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Sala Évora	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Sub-total	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx
<b>Remanescente</b>	xxxxxxxxxx		

	Estim - mensal	Meses	Total S/ IVA	Total C/ IVA
<b>Prep., Desenv.,Acomp., Aval. do Proj.</b>				
CNO Arrábida	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
IED Supervisão	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
IED Deslocações Alentejo Supervisão	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Deslocações Coordenação Projecto	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Preparação e apresentação da Candidatura	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Sub-total	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
<b>Remanescente</b>	xxxxxxxxxx			

	Estim - mensal	Meses/Semanas	Total
<b>Encargos gerais do projecto</b>			
IED - Despesas Gerais *	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Comunicações móveis	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx * Consumiveis/Comunicações/Luz/Ag/Manutenção
Deslocações Mediador (2 x por semana)	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Refeições	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Computadores	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Ligação Internet	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Divulgação: Anúncio Estremoz	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Divulgação: Anúncio Évora	***	***	xxxxxxxxxx
Divulgação: 3000 Folhetos	***	***	xxxxxxxxxx
Divulgação: 100 Cartazes	***	***	xxxxxxxxxx
Divulgação: Pastas Formandos	***	***	xxxxxxxxxx
Divulgação: Outros custos	***	***	xxxxxxxxxx
Sub-total Divulgação	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx
Outros e imprevistos	xxxxxxxxxx	xx	xxxxxxxxxx
Sub-total	xxxxxxxxxx	***	xxxxxxxxxx
<b>Remanescente</b>	xxxxxxxxxx		

	Valores €	Valores %
<b>Total orçamentado</b>	xxxxxxxxxx	100,00%
<b>Total projectado Formação</b>	xxxxxxxxxx	0,00%
Orçamentado para a Formação	xxxxxxxxxx	
<b>Total projectado Gestão do Projecto</b>	xxxxxxxxxx	0,00%
Orçamentado para a Gestão do Projecto	xxxxxxxxxx	
<b>Outro pessoal afecto ao projecto</b>	xxxxxxxxxx	0,00%
<b>Rendas, Alugueres e Amortizações</b>	xxxxxxxxxx	0,00%
<b>Prep., Desenv.,Acomp., Aval. do Proj.</b>	xxxxxxxxxx	0,00%
<b>Encargos gerais do projecto</b>	xxxxxxxxxx	0,00%



## CONTRATO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Entre o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, sito na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, nº 5, 3º B, 1900-221 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500868000, representada neste acto por \_\_\_\_\_ portador do Bilhete de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, e por \_\_\_\_\_ portador do Bilhete de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, doravante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Promotora, e \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador(a) do Bilhete de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, com o número de contribuinte \_\_\_\_\_, doravante designado por Segundo Outorgante, é estabelecido um CONTRATO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### **(Objecto do contrato)**

1. O Primeiro Outorgante é a entidade promotora do Curso Educação e Formação de Adultos de \_\_\_\_\_ a realizar em \_\_\_\_\_, nas instalações \_\_\_\_\_ no período compreendido entre \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ e \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_, com o cronograma onde consta plano curricular, horário de funcionamento e duração total de \_\_\_\_\_ horas, conforme Anexo I a este contrato e que constitui parte integrante do mesmo;
2. O presente contrato tem por objecto a frequência pelo Segundo Outorgante do Curso referido no número anterior como formando, com equivalência ao 9º ano de escolaridade e com uma qualificação profissional de Nível 2.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **(Data e horário)**

1. O curso referido na cláusula anterior tem início em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ e o termo previsto para \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_;
2. O horário do curso é o que consta do Anexo I.



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### ***(Direito a apoios financeiros)***

O Segundo Outorgante terá direito aos seguintes apoios financeiros nos termos da legislação em vigor:

- a) Bolsa Mensal no valor de € \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), equivalente ao Indexante de Apoios Sociais (IAS);
- b) Subsídio de Refeição durante o período de formação, no valor de € \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), atribuído diariamente e que corresponde ao montante atribuído aos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Subsídio de transporte em caso de necessidade comprovada de montante equivalente ao custo das viagens realizadas em transporte colectivo por motivo de frequência das acções de formação. No caso de não ser possível a utilização do transporte colectivo, é elegível um subsídio de transporte até ao limite máximo mensal de 12,5 % do indexante dos apoios sociais, ou seja, tem o limite de € \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).
- d) Subsídio com o acolhimento de filhos menores e adultos dependentes a cargo do Segundo Outorgante, até ao limite máximo mensal de 50% do indexante dos apoios sociais, quando o Segundo Outorgante prove necessitar de os confiar a terceiros por motivos de frequência da formação.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### ***(Condicionantes relativas aos apoios financeiros)***

1. A concessão de apoios financeiros está dependente da assiduidade dos formandos durante o período de formação;
2. A atribuição dos referidos apoios financeiros durante o período de faltas só terá lugar quando estas forem justificadas e quando não ultrapassarem 5% do total de horas de formação;
3. Se o Segundo Outorgante exceder 5 % de faltas sobre o total de horas previstas para o presente Curso, sofrerá um decréscimo permanente na bolsa de formação, fixando-se neste caso o seu valor para metade do valor mensal;
4. A aplicação da sanção referida no ponto anterior fica sujeita à autorização da Unidade de Gestão, em conformidade com a legislação aplicável à data da ocorrência dos factos;
5. As regalias diárias não serão atribuídas nos dias das faltas, mesmo que justificadas;
6. Para poder usufruir do subsídio de transporte, o segundo outorgante terá que entregar mensalmente ao primeiro outorgante o respectivo recibo do passe social ou, no caso do subsídio de transporte em viatura própria, apresentar Declaração fazendo prova da impossibilidade de utilização do transporte colectivo, sendo-lhe atribuído o valor do passe social estabelecido até ao limite legalmente imposto.



INSTITUTO DE ESTUDOS  
PARA O DESENVOLVIMENTO



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

7. Para poder usufruir do subsídio de acolhimento deverá entregar, no início do curso, comprovativo da instituição aonde confiou crianças e dependentes a cargo por motivos de frequência do curso, e deverá entregar mensalmente ao primeiro outorgante cópia do recibo da mensalidade paga.

8. Para poder receber os apoios financeiros, o Segundo Outorgante terá que fornecer ao primeiro outorgante o seu número de identificação bancária (NIB), através de documento próprio, no mês de início da formação.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### ***(Outros direitos do formando)***

1. O Segundo Outorgante tem direito a exigir da Entidade Promotora o cumprimento dos deveres previstos no ponto um da Cláusula Oitava deste contrato.

2. O formando tem ainda direito a:

- a) Receber os ensinamentos de acordo com os programas estabelecidos;
- b) Obter gratuitamente, no final da acção, um certificado comprovativo de frequência e do aproveitamento obtido;
- c) Beneficiar de um seguro contra acidentes pessoais nas suas actividades de formação;
- d) Recusar a prestação de trabalho subordinado no decurso da acção de formação;
- e) Receber mensalmente os apoios financeiros a que tem direito, previstos na cláusula terceira deste contrato, através de transferência bancária até ao dia 10 do mês seguinte, sendo excepção o pagamento do mês de início da formação que será acumulado ao pagamento do mês seguinte.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### ***(Deveres do formando)***

1. O Segundo Outorgante obriga-se ao cumprimento do disposto nas alíneas seguintes e do disposto na legislação aplicável sobre deveres do formando, nomeadamente:

- a) Frequentar com assiduidade e pontualidade o curso referido na cláusula primeira, com interesse e visando adquirir os conhecimentos teórico-práticos que lhe foram ministrados, tendo o dever de não exceder em faltas um número de horas equivalente a 10% do total da formação (justificadas mais injustificadas), sob pena de ser excluído(a) da Formação e portanto não poder concluir o Curso;
- b) Tratar com respeito a Entidade Promotora, bem como a Entidade Formadora por esta contratada e, seus representantes e formadores;
- c) Guardar lealdade à Entidade Promotora, bem como à Entidade Formadora por esta contratada, não divulgando por qualquer forma, informações que coloquem em causa o direito à privacidade das mesmas;



- d) Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação das instalações, dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados para efeitos de formação;
- e) Suportar os custos de substituição ou reparação dos equipamentos e materiais que utilizar no curso, sempre que os danos causados resultem de comportamento doloso ou negligente;
- f) Cumprir os demais deveres emergentes da legislação aplicável, do presente contrato de formação e do regulamento do formando, constante do Anexo II a este contrato e do qual teve conhecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### ***(Violação dos deveres pelo formando)***

1. A violação grave ou reiterada dos deveres pelo Segundo Outorgante confere ao Primeiro Outorgante o direito de rescindir o contrato de formação, cessando imediatamente todos os direitos dele emergentes;
2. A rescisão será feita por escrito, devendo ser indicados os factos que a motivaram;
3. O disposto neste artigo não prejudica a eventual responsabilidade civil ou criminal do formando.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### ***(Deveres da Entidade Promotora)***

1. A Entidade Promotora terá como seus deveres próprios, e providenciará de modo a que a Entidade Formadora por si contratada assegure na esfera das suas competências específicas, os deveres seguintes:
  - a) Ministrando a formação com respeito pela estrutura programática aprovada e pelas condições de concessão do apoio financeiro obtido;
  - b) Cumprir o contrato de formação;
  - c) Facultar ao Segundo Outorgante o acesso às instalações, aos equipamentos e aos apoios financeiros que sejam compatíveis com a situação por ele comprovada nos termos da legislação em vigor e inerentes à frequência do curso;
  - d) Respeitar e fazer respeitar as condições de higiene e segurança no trabalho;
  - e) Abranger o segundo outorgante por um seguro de acidentes pessoais que o proteja contra riscos que possam ocorrer durante e por causa das actividades de formação;
  - f) Passar gratuitamente ao formando um diploma comprovativo da frequência do curso, em que se certifique a conclusão do mesmo, a sua duração e o aproveitamento obtido;
2. É proibido à Entidade Promotora, directa ou indirectamente, recorrer ao Segundo Outorgante para satisfazer necessidades normais ou transitórias de mão-de-obra.



## **CLÁUSULA NONA**

### ***(Alterações Supervenientes)***

1. Quando, por razões alheias à sua vontade e a si não imputáveis, o Primeiro Outorgante não puder cumprir integralmente o plano de formação previsto, poderá proceder aos necessários ajustamentos, devendo sempre comunicar, por escrito, tal facto ao Segundo Outorgante;
2. A alteração do plano de formação pelos motivos referidos no número anterior não confere ao Segundo Outorgante direito a qualquer indemnização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### ***(Rescisão)***

1. O Primeiro Outorgante poderá, em qualquer momento, rescindir unilateralmente o presente contrato se:
  - a) O Segundo Outorgante exceder 10% de faltas sobre o total de horas previstas para o presente Curso;
  - b) Ocorrer incumprimento dos compromissos assumidos no início da acção do Curso;
  - c) Comprovar a existência de dados não verídicos, susceptíveis de provocar exclusão, relativos ao Segundo Outorgante entre o período de selecção e a data de finalização do Curso.
2. Esta rescisão implica a cessação imediata de todos os direitos emergentes deste contrato;
3. O limite estabelecido no ponto um desta cláusula opera efeitos para a rescisão do contrato mesmo que as faltas tenham sido justificadas nos termos da cláusula seguinte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### ***(Regime de faltas)***

1. Entende-se por falta, para efeitos do curso frequentado, a ausência do formando por cada sessão de formação;
2. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas;
3. Serão julgadas justificadas, mediante prova adequada (documento legalmente reconhecido) e pelos prazos precisos previstos nos termos da lei, as faltas dadas por:
  - a) Doença;
  - b) Falecimento de parentes próximos;
  - c) Casamento;
  - d) Maternidade ou paternidade;
  - e) Cumprimento de qualquer dever imposto por lei que não permita substituição e durante o tempo estritamente necessário à sua realização;
  - f) Prestar assistência à família nos termos da legislação em vigor.



INSTITUTO DE ESTUDOS  
PARA O DESENVOLVIMENTO



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

4. Serão consideradas injustificadas, todas as faltas que não constem do número anterior, bem como todas as que, constando, não forem devidamente justificadas;
5. Será excluído o formando que faltar injustificadamente a mais de 5% do total de horas do curso;
6. Sem prejuízo do disposto no presente regime, o formando apenas receberá o certificado do curso se tiver alcançado todas as competências contidas nos respectivos objectivos da formação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### ***(Autorização de Divulgação de Dados Pessoais)***

O Segundo Outorgante declara, nos termos e para os efeitos do estatuído na Lei nº. 67/98, de 26 de Outubro, autorizar e aceitar a possibilidade de divulgação dos dados pessoais constantes da ficha de inscrição por si subscrita e relativos à sua identificação e contacto, a fim de os mesmos serem, eventualmente, objecto de auscultação por parte do Sistema de Acreditação – Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT). Os dados em causa serão tratados de forma sigilosa, conservados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades da sua recolha e garantindo o acesso e rectificação dos mesmos a todo o momento por parte do Segundo Outorgante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### ***(Trabalhos Executados pelo Formando)***

O Segundo Outorgante não se opõe a que o Primeiro Outorgante proceda à divulgação de materiais e/ou documentação no decurso da acção e da forma que considerar mais conveniente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### ***(Caducidade do contrato de formação)***

O contrato de formação caduca na data de conclusão do curso ou quando o formando estiver – mesmo que por facto que não lhe seja imputável – impossibilitado de frequentar a formação durante um período que o leve a superar o limite de faltas ou, ainda, quando por qualquer motivo justificado, o formando for excluído do curso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

##### ***(Normas Aplicáveis)***

Ao presente contrato, em tudo o que for omissivo, aplica-se o disposto na legislação em vigor.

**Instituto de Estudos para o Desenvolvimento**  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública NIPC 500 868 000  
Av. Eng. Arantes e Oliveira, 5-3º B 1900-221 Lisboa Portugal  
Tel. +351 2 18473865 Fax +351 2 18473866  
E-mail: [geral@ied-pt.org](mailto:geral@ied-pt.org) URL: <http://www.ied-pt.org>



INSTITUTO DE ESTUDOS  
PARA O DESENVOLVIMENTO



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

### *(Foro Competente)*

Para todas as questões emergentes deste contrato, ou da sua execução, é sempre competente o foro da comarca de \_\_\_\_\_, com renúncia expressa a qualquer outro.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

### *(Aceitação e assinatura do contrato)*

- 1- Os Outorgantes aceitam o presente contrato, com todas as cláusulas e condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam;
- 2 - Este contrato inclui os Anexos I, II e III (Regulamento do Formando), está feito em duplicado, escrito em sete páginas, todas rubricadas pelos Outorgantes, excepto a última que vai ser assinada pelos mesmos, destinando-se o original ao Primeiro Outorgante e a cópia ao Segundo Outorgante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Imposto de selo pago pela guia nº \_\_\_\_\_, 5,00€(cinco euros)**

**Instituto de Estudos para o Desenvolvimento**  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública NIPC 500 868 000  
Av. Eng. Arantes e Oliveira, 5-3º B 1900-221 Lisboa Portugal  
Tel. +351 2 18473865 Fax +351 2 18473866  
E-mail: [geral@ied-pt.org](mailto:geral@ied-pt.org) URL: <http://www.ied-pt.org>



## HORÁRIO MÊS 1 - NOME DO CURSO - LOCAL

Mês - Semana X					
Dias	1	2	3	4	5
Horas	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9h					
10h					
11h					
12h					
14h					
15h					
16h					

Mês - Semana X					
Dias	8	9	10	11	12
Horas	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9h					
10h					
11h					
12h					
14h					
15h					
16h					

Mês - Semana X					
Dias	15	16	17	18	19
Horas	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9h					
10h					
11h					
12h					
14h					
15h					
16h					

Mês - Semana X					
Dias	22	23	24	25	26
Horas	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9h					
10h					
11h					
12h					
14h					
15h					
16h					

Mês - Semana X					
Dias	29	30	01-Jul	02-Jul	03-Jul
Horas	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9h					
10h					
11h					
12h					
14h					
15h					
16h					

Acrónimos (exemplos)					
CE - Cidadania e Empregabilidade					
AA - Aprender com Autonomia					
HPID - Higiene da Pessoa Idosa no Domicílio					
ACPT - Animação – Conceitos, Princípios e Técnicas					
ING - Inglês					
HPILCD - Hig. da Pessoa Idosa em Lares e Centros de Dia					
ADI - PA - Anim. no Domicilio e em Inst./Planificação de Ac					
LC - Linguagem e Comunicação					
MV - Matemática para a Vida					
QPE - Quadro da Psicologia Evolutiva					

CRONOGRAMA 2008-2010 - CEFA - NOME DO CURSO - LOCAL



INSTITUTO DE ESTUDOS  
PARA O DESENVOLVIMENTO

MÓDULO	ANO	2009												2010						Total	
	2008	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
PCT																			53	67	120
AA	13	8	1	3	0	1	3	2	0	2	1	2	2	2							40
MV	15	18	15	21	18	16	16	18	0	22	22	22	20	22	22	22	22	11			300
LC	10	14	14	14	20	13	14	30	0	22	22	22	20	22	22	22	22	19			300
ING	9	10	10	11	8	12	12	9	0	16	10	16	15	12							150
CE	6	15	15	20	19	18	19	22	0	22	22	22	20	22	22	22	22	14			300
TIC	0	12	18	20	21	22	18	24	0	22	22	22	20	22	22	22	22	13			300
V - CVAS	5	9	6	8	6	8	8		0												50
QPE	6	8	6	8	6	8	8		0												50
SPI - CB		8	4	8	5				0												25
DEP								8	0	8	9										25
A - CPT	13	12	8	10	7				0												50
ADI - PA	13	10	12	11	4				0												50
ADI - TA						12	10	8	0	8	7	5									50
PV									0						5	8	18	19			50
SPI - PP						4	8	8	0	8	8	8	6								50
HPID	10	8	4	10	8	10			0												50
PPS - G								16	0	8	8	8	8	2							50
NDD					3	8	10	8	0	8	8	5									50
S - NICI									0					8	8	8	8	18			50
HPILCD	10	8	6	10	8	8			0												50
APILC									0					8	8	8	6	20			50
ALCD								8	0	8	8	8	8	10							50
PEP - HPI									0							8	8	9			25
SM3I									0							9	6	10			25
AIS									0					10	8	16	16				50
APIDM									0						2	16	14	18			50
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>140</b>	<b>119</b>	<b>154</b>	<b>133</b>	<b>140</b>	<b>126</b>	<b>161</b>	<b>0</b>	<b>154</b>	<b>147</b>	<b>140</b>	<b>119</b>	<b>140</b>	<b>119</b>	<b>161</b>	<b>133</b>	<b>147</b>	<b>67</b>	<b>2410</b>	

Valores em HORAS



**ACRÓNIMOS**

**Formação de Base**

Matemática para a Vida (MV)

Linguagem e Comunicação (LC)

Língua Estrangeira - Inglês (ING)

Cidadania e Empregabilidade (CE)

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

Aprender com Autonomia (AA)

Práticas em Contexto de Trabalho (PCT)

**Formação Tecnológica**

V - CVAS - Velhice – Ciclo Vital e Aspectos Sociais

QPE - Quadro da Psicologia Evolutiva

SPI - CB - Saúde da Pessoa Idosa – Cuidados Básicos

DEP - Deontologia e Ética Profissional

A - CPT - Animação – Conceitos, Princípios e Técnicas

ADI - PA - Animação no Domicílio e em Instituições – Planificação de Actividades

ADI - TA - Animação no Domicílio e em Instituições – Técnicas e Actividades

PV - Psicologia da Velhice

SPI - PP - Saúde da Pessoa Idosa – Prevenção de Problemas

HPID - Higiene da Pessoa Idosa no Domicílio

PPS - G - Prevenção e Primeiros Socorros – Geriatria

NDD - Nutrição e Dietética no Domicílio

S - NICI - Saúde – Necessidades Individuais em Contexto Institucional

HPILCD - Higiene da Pessoa Idosa em Lares e Centros de Dia

APILCD - Alimentação da Pessoa Idosa em Lares e Centros de Dia

ALCD - Animação em Lares e Centros de Dia

PEP - HPI - Patologia e Efeitos Psicossociais decorrentes da Hospitalização da Pessoa Idosa

SM3I - Saúde Mental na 3ª Idade

AIS - Animação em Instituições de Saúde

APIDM - Animação da Pessoa Idosa com Doença Mental

## MAPA DE DISPONIBILIDADES DOS FORMADORES NOME DO CURSO - LOCAL

### Semana X

	Dia - Mês - Ano	Dia - Mês - Ano	Dia - Mês - Ano	Dia - Mês - Ano	Dia - Mês - Ano
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃS	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
TARDES	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador
	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador	Nome do Formador

**MAPA MENSAL DE PAGAMENTOS AOS FORMANDOS**  
**MÊS X**  
**NOME DO CURSO - LOCAL**

N.º	Nome do Formando	Bolsa Formação	Dias Presentes	Subsídio Refeição	Subsídio Transporte	Total	Acertos
1	Ana Paula Piteira	€	xx	€	€	€	- €
2	António Bravo	€	xx	€	€	€	- €
3	António Fialho	€	xx	€	€	€	- €
4	Deolinda Santos	€	xx	€	€	€	- €
5	Dilar Paiva	€	xx	€	€	€	- €
6	Francelina Carvalheira	€	xx	€	€	€	- €
7	Francisco Reis	€	xx	€	€	€	- €
8	José Mendes	€	xx	€	€	€	- €
9	Manuel Grave	€	xx	€	€	€	- €
10	Margarida Basílio	€	xx	€	€	€	- €
11	Maria Angelina Manita	€	xx	€	€	€	- €
12	Maria de Jesus Matias	€	xx	€	€	€	- €
13	Maria Joana Marques	€	xx	€	€	€	- €
14	Maria Juliana Almeida	€	xx	€	€	€	- €
15	Rui Pateiro	€	xx	€	€	€	- €
16	Vicenta Infante	€	xx	€	€	€	- €
<b>Sub-total</b>		€	***	€	€	€	- €
<b>Total</b>		€					

BASE DE CÁLCULOS
Subsídio de Alimentação
€
Bolsa de Formação
€

**MAPA MENSAL DE PAGAMENTOS AOS FORMADORES**  
**MÊS X**  
**NOME DO CURSO - LOCAL**

N.º	Nome do Formador	Módulo	Horas de Formação	Sub-Total	IVA	IRS	Outros	Total
1	Ana Isabel Galrito	Higiene da Pessoa Idosa no Domicílio	XX	€	€	€	-	€
		Higiene da Pessoa Idosa em Lares e Centros de Dia						
2	Artur Elias Gonçalves Pires	Matemática para a Vida	XX	€	€	€	-	€
3	Luís Fialho	TIC	XX	€	€	€	-	€
4	Sónia Frade	Animação - Conceitos, Práticas e Técnicas	XX	€	€	€	-	€
		Animação no Domicílio e em Instituições - Planificação de Actividades						
5	Maria de Jesus Candeias	Velhice - Ciclo Vital e Aspectos Sociais	XX	€	€	€	-	€
		Quadro da Psicologia Evolutiva						
6	Maria João Riscado Tomé	Cidadania e Empregabilidade	XX	€	€	€	-	€
7	Paula Mascarenhas	Inglês	XX	€	€	€	-	€
8	Paulo Jorge Simões	Saúde da Pessoa Idosa – Cuidados Básicos	XX	€	€	€	-	€
9	Conceição Fonte Santa	Nutrição e Dietética no Domicílio	XX	€	€	€	-	€
10	Raquel Ramos Cordeiro	Linguagem e Comunicação - Évora	XX	€	€	€	-	€
		Linguagem e Comunicação - Estremoz						
11	Alberto José Guerra	Cuidados humanos básicos - higiene e apresentação pessoal	XX	€	€	€	-	€
		Higienização de espaços e equipamentos						
12	Alzira Margarida Ramos	Matemática para a Vida	XX	€	€	€	-	€
13	Isilda Carapeta	Inglês	XX	€	€	€	-	€
14	João Sereia	TIC	XX	€	€	€	-	€
15	Maria do Carmo Lima	Atendimento Personalizado	XX	€	€	€	-	€
		Animação e lazer						
TOTAL			XX	€	€	€		€

BASE DE CÁLCULOS	
Valor/hora	XX
IVA	20%
IRS	20%

**Classificação das despesas**

 IED Geral 

Projectos e Acções

País      Ano      Nº. Projecto

POR      08      06

**Nº Lançamento Contab Geral**
**Nº Lanç Cont Proj**
**Núcleo de Contabilidade e Finanças**
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Formação de Adultos (Alentejo)

Nº. Do Documento      POR      08      06

Data da Recepção \_\_\_\_\_

Designação do Projecto:      Formação de Adultos (Alentejo)

 Rúbrica Orçamental/Projecto:      Projecto POPH - Alentejo - **Local**

Formando/Formador/Colaborador: \_\_\_\_\_

Enquadramento: \_\_\_\_\_

 Montante a liquidar      0,00 (Em Euros)      Orçamentado       Não Orçamentado 

Pagamento a partir de: \_\_\_\_\_

Número do cheque \_\_\_\_\_

**Visto / Coordenador Geral**
**Autorização / Departamento Financeiro**
**PAGAMENTO**

Data de Pagamento: \_\_\_\_\_

Beneficiário: \_\_\_\_\_

 Forma de pagamento      **Cheque**       **Banco**      Montepio       **Outro** 

 CGD 

 BPI 
**Transferência bancária** 
**NIB Destinatário** \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
Mês de 200_			
<b>Total</b>			

Nome do Formando  
NIF \_\_\_\_\_  
Morada do Formando  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



## RECIBO

Mês: \_\_\_\_\_ de 200\_\_

---

### 1. BOLSA DE FORMAÇÃO

Valor base	€
Base de Dias úteis de Formação	XX
<b>TOTAL</b>	<b>€</b>

---

### 2. SUBSÍDIO DE ALMOÇO

Valor base	€
Dias de Formação efectivos	XX
<b>TOTAL</b>	<b>€</b>

---

### 3. SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

Valor Passe Social	€
Meio de Transporte: XXX	
Comprovativo da Compra do Passe: XXX	
<b>TOTAL</b>	<b>€</b>

---

### 4. DEDUÇÕES

a) Ret. IRS	0,00 €
b) Segurança Social	0,00 €
c) Faltas Injustificadas (Dias)	0
d) Faltas Justificadas (Dias)	0
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>

---

**LÍQUIDO A RECEBER** €

---

DATA: \_\_\_/\_\_\_/200\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





INSTITUTO DE ESTUDOS  
PARA O DESENVOLVIMENTO

## ÍNDICE DO DOSSIER TÉCNICO PEDAGÓGICO

1	Referencial do Curso – Conteúdos, Metodologias e Instrumentos
2	Objectivos da Acção de Formação – gerais e específicos; Diagnóstico de necessidades
3	Cronograma (início e fim da acção)
4	Caracterização dos destinatários da acção de formação
5	Regulamento de Funcionamento da Formação
6	Forma de divulgação da acção de formação
7	Resumo do recrutamento e selecção dos formandos
8	Fichas de Inscrição dos formandos
9	Contratos dos formandos assinados
10	Seguro dos formandos
11	Registo do recrutamento e selecção dos formadores
12	Ficha de Identificação dos formadores, Currículos, documentos e CAP
13	Contratos dos formadores assinados
14	Sumários das sessões e Registo de Assiduidade dos Formadores
15	Planos de Sessões
16	Folhas de presença dos formandos
17	Manuais de Formação e textos de apoio de cada módulo ministrado
18	Metodologia de acompanhamento e avaliação dos formandos
19	Provas, testes e relatórios de trabalho de fim de curso (quando aplicável)
20	Questionários de Avaliação/Auscultação dos formandos em relação à entidade formadora, formadores e coordenador
21	Procedimentos de controlo e monitorização das diversas fases de desenvolvimento da acção
22	Relatórios de Avaliação e Estágios devidamente validadas
23	Classificação final
24	Relatórios /Avaliação das visitas (ver Planos de Sessão)
25	Fotografias das Visitas
26	Fotografias do espaço de formação
27	Metodologia/critério da selecção das empresas que serão visitadas
28	Diligências realizadas para a integração profissional do formando
29	Afectação do coordenador pedagógico e a frequência ao local de formação; articulação de funções com o mediador; Definição da periodicidade das reuniões da equipa e registo em acta
30	Entidade Formadora
31	Ficha de Ocorrências
32	Reuniões/Actas
33	Requisições
34	Declarações

## FOLHA DE PRESENÇAS NOME DO CURSO - LOCAL



DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

		HORA	9H-10H	10H-11H	11H-12H	12H-13H	14H-15H	15H-16H	16H-17H	Faltas	
N.º	Nome do Formando									J	I
1	Ana Paula Dias Piteira										
2	António Manuel Bravo										
3	António Manuel Relvas Fialho										
4	Deolinda Angelina Santos										
5	Dilar Maria dos Santos Paiva										
6	Francelina de Jesus Carvalheira										
7	Francisco Maria Cunha Reis										
8	José Manuel Mendes										
9	Manuel João Grave										
10	Margarida Maria Basílio										
11	Maria Angelina Manita										
12	Maria de Jesus Caeiro Matias										
13	Maria Joana Bernardes Marques										
14	Maria Juliana Rodrigues Almeida										
15	Nuno Miguel Mochila Barros										
16	Rui Salvador Oliveira Pateiro										
17	Vicenta de Fátima Infante										

# FOLHA DE SUMÁRIOS

## NOME DO CURSO - LOCAL



DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORA	MÓDULO	SUMÁRIO	ASSINATURA DO FORMADOR
9H-10H			
10H-11H			
11H-12H			
12H-13H			
14H-15H			
15H-16H			
16H-17H			





Curso	
Módulo	
Nome do Formador	

### PLANO DE SESSÃO

Sessão nº	Data	____/____/____				
Objectivos Gerais	Objectivos Específicos	Conteúdos Teóricos/ Práticos	Actividades	Recursos Didáticos/ Meios Audio-Visuais	Avaliação	Duração (horas)
Sessão nº	Data	____/____/____				
Objectivos Gerais	Objectivos Específicos	Conteúdos Teóricos/ Práticos	Actividades	Recursos Didáticos/ Meios Audio-Visuais	Avaliação	Duração (horas)

Acção co-financiada pelo Estado Português e pelo Fundo Social Europeu



